



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CURRAIS NOVOS

Rua Manoel Lopes Filho, 773, Valfredo Galvão, 773, 40310305, CURRAIS NOVOS / RN, CEP 59380-000

Fone: (84) 4005-4103

EDITAL Nº 25/2023 - DG/CN/RE/IFRN

11 de agosto de 2023

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL Nº 28/2023 - PROEN/IFRN

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS SUPERIORES DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO - 2º SEMESTRE DE 2023

O Diretor-Geral do *Campus* Currais Novos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 310/2022 - RE/IFRN, de 3 de março de 2022 e atendendo ao Edital Nº. 28/2023-PROEN/IFRN, torna públicas as vagas remanescentes para os cursos superiores de pós-graduação *lato sensu*, no âmbito deste *Campus*, com ingresso no segundo semestre letivo de 2023, conforme descrito no Quadro 1:

Quadro 1- Quantitativo de vagas remanescentes

Curso	Lista	
	Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas	Geral
Ensino de Ciências Naturais e Matemática	-	1
Ciência e Tecnologia de Alimentos	-	7

- Os candidatos cujos nomes estiverem publicados nas listas constantes no Anexo I desta convocação (ou seus representantes), interessados em preencher uma das vagas remanescentes relativas aos cursos superiores de pós-graduação *lato sensu* disponíveis por meio do [Edital Nº 28/2023-PROEN/IFRN](#), deverão realizar a pré-matricula de forma online.
- O candidato classificado deverá acessar o endereço eletrônico <https://sso.acesso.gov.br/login> e efetuar seu cadastro.
- Os candidatos classificados na Lista de Aprovados Geral/Ampla Concorrência e nas Listas de Aprovados Diferenciadas, dentro do número de vagas disponíveis por lista, deverão realizar a pré-matricula de forma online, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn>, a partir da publicação desta convocação, **até as 17h00 do dia 15 de agosto de 2023**.
- No ato da pré-matricula, os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação, em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo.:
 - 01 foto 3x4 (recente);
 - Carteira de identidade;
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - Título de Eleitor;
 - Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Diploma de curso superior de graduação;
 - Histórico acadêmico de curso superior de graduação;
 - Declaração da escola em que tem vínculo constando que está atuando em sala de aula nas áreas de formação do curso (para os professores efetivos da rede

pública de ensino, em exercício docente); e

j) Termo de Responsabilidade (Anexo III do [Edital nº 28/2023 - PROEN/IFRN](#)) no qual se compromete que tem disponibilidade de tempo para frequentar as aulas do curso nas datas e horários previstos.

5. O candidato a quem forem solicitados ajustes na documentação, terão o final do período de pré-matricula previsto no Item 3 desta convocação como o prazo máximo para realização dos ajustes solicitados. Aquele que deixar de corrigi-la dentro do prazo estabelecido pelo Item 3 será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

6. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

7. O candidato classificado que, por qualquer motivo, não realizem a matrícula online conforme estipulado nesta convocação ou ainda toda a documentação exigida e de uma só vez no período estabelecido, serão considerados desistentes e perderão o direito à matrícula, gerando vagas remanescentes.

8. Os candidatos em espera que não tenham sido contemplados com vaga nesta convocação, deverão permanecer atentos a novas convocações após o final do prazo estipulado no Item 3 desta convocação.

Currais Novos/RN, 11 de agosto de 2023.

(Assinado eletronicamente)

ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA

Diretor-Geral Portaria nº 310/2022 - RE/IFRN, de 3 de março de 2022

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Lista de convocados para matrícula (anexado em 10/08/2023 09:58:50)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andreilson Oliveira da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CN**, em 11/08/2023 10:06:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595830

Código de Autenticação: 1cbb97b5f1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CURRAIS NOVOS

10 de agosto de 2023

LISTA DE CONVOCADOS PARA MATRÍCULA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL Nº 28/2023-
PROEN/IFRN - **CAMPUS CURRAIS NOVOS**

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO SUPERIOR DE PÓSGRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO -2º
SEMESTRE DE 2023

CURSO: ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA

Lista Geral

Classificação	Nome
Não houve análise de currículo	Daniel Felipe de Souza Alves

CURSO: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Lista Geral

Classificação	Nome
31	Laura Cristina de Medeiros Silva
32	Anderson Andrade de Santana
33	Maria Paula Taveira de Souza
34	Bruno Rodrigo de Jesus dos Santos
35	Hélida Thailana Nascimento de Araújo
36	Letícia Karin Dantas de Azevêdo
37	Thamires Queiroga dos Santos

Documento Digitalizado Público

Lista de convocados para matrícula

Assunto: Lista de convocados para matrícula

Assinado por: -

Tipo do Documento: ANEXO

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples